



EDITAL Nº 002/2024, 05 DE MARÇO DE 2024 – IFAM CAMPUS TEFÉ

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o primeiro semestre letivo de 2024, do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS TEFÉ, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para realização das matrículas no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o do ano letivo de 2024, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo estará a cargo do Núcleo de Relação de Estágio e Egressos do *campus*, cabendo a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendários de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

2. DA FINALIDADE

2.1 Normatizar os procedimentos para ingresso, no processo de desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico, que poderá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão dos cursos técnicos deste *campus*.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos regularmente matriculados no IFAM *campus* TEFÉ nos cursos Técnicos na forma Integrada e Subsequente, que não tenham concluído o estágio curricular profissional obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SERVIDOR E ALUNO

4.1 Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e demais servidores e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

4.2 Os docentes podem orientar até 5 (cinco) discentes simultaneamente, contabilizando CHTS de 02 horas por discente, que deve ser registrado em seu PIT de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

5.1 Cadastrar-se no período de 05 de março a 28 de março de 2024, por meio de formulário eletrônico, disponível no link (<https://forms.gle/HcPqVVDx5ryFNjrU8>), no qual deverá anexar o pré-projeto em arquivo



PDF.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o discente plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo semestre letivo.

5.3 O PCCT poderá ser realizado por até 03 (três) discentes do mesmo curso ou de até 2 (dois) cursos diferentes, desde que a temática esteja relacionada a todos os cursos dos envolvidos.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em execução em campo.

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 Após iniciar o Projeto, o discente deverá entregar mensalmente ao Orientador a folha de frequência mensal (Anexo II) e a ficha de avaliação de desempenho do orientando (Anexo III) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e docente (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.4 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o discente deverá fazer a apresentação de seu trabalho mediante uma banca examinadora formada pelo docente / servidor (orientador) e 02 (dois) docentes ou técnicos-administrativos em educação, interno ou externo à instituição.

7.2 O trabalho escrito consiste em um ARTIGO CIENTÍFICO a ser redigido pelo aluno, sob supervisão do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponíveis no link: <<https://igapo.ifam.edu.br/index.php/igapo/about/submissions>>.

7.3 Será considerado aprovado o discente que obtiver, da banca examinadora, nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e 75% de frequência comprovada.

8. COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

8.1 Orientar e acompanhar o discente na escolha do tema de estudo, no planejamento das atividades e no desenvolvimento da proposta de trabalho;

8.2 Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;

8.3 Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do PCCT;

8.4 Solicitar junto ao Setor responsável pelo estágio no campus, a prorrogação do prazo para conclusão do PCCT ou da defesa do trabalho, caso necessário, no período estabelecido;

8.5 Agendar, junto ao Setor responsável pelo estágio no campus, a data e horário de apresentação e defesa do trabalho, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos;

8.5 Contatar e indicar os nomes dos membros da banca examinadora;

8.6 Encaminhar aos membros da banca avaliadora as cópias do Relatório Técnico Científico para avaliação,



com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, antes da defesa;

8.7 Presidir a banca examinadora e em sua ausência legal, indicar, por escrito e num prazo de 05 dias úteis, um substituto, que poderá ser um docente da área ou um técnico-administrativo em educação, que possua nível superior;

8.8 Conduzir a revisão do Relatório Técnico Científico quando determinado pela banca examinadora;

8.9 Orientar no máximo 05 (cinco) discentes, disponibilizando uma carga horária de 02 horas/semanal por aluno;

8.10 Comparecer às reuniões de avaliação;

8.11 Desligar-se dos encargos de orientação, mediante carta justificativa, desde que haja tempo para o discente escolher e indicar outro orientador, dentre os disponíveis no período 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o cadastro do projeto;

8.12 Solicitar desligamento ou substituição de orientando, mediante a carta justificada, desde que haja tempo hábil para o novo ingressante cumprir a carga horária obrigatória, no período 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o envio do pré-projeto ao Setor Responsável pelo Estágio;

8.13 Encaminhar os resultados da defesa, ao Setor responsável pelo estágio no campus para as providências cabíveis; e

8.14 Propor sugestões visando à melhoria do processo de elaboração do PCCT.

9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

9.1 Escolher e indicar o seu Orientador, dentre os disponíveis no período letivo;

9.2 Definir a temática do PCCT, em conjunto com o orientador, conforme a área de conhecimento do curso;

9.3 Elaborar e desenvolver o PCCT, sob a orientação e acompanhamento do seu orientador;

9.4 Cumprir o plano e cronograma de atividade estabelecido em conjunto com seu orientador;

9.5 Cientificar-se do cumprimento deste regulamento e demais normas afins, em vigor;

9.6 Participar das reuniões e seminários, inclusive o de apresentação e defesa;

9.7 Proceder a entrega de 01 exemplar do Relatório Técnico Científico, para o orientador entregar aos membros da banca, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, antes da defesa;

9.8 Realizar as correções no Relatório Técnico Científico, conforme as orientações da Banca Examinadora, em até 10 (dez) dias; e

9.9 Após a correção do Relatório Técnico Científico, proceder à entrega ao Orientador, dentro do prazo estabelecido, de 01 exemplar em mídia (pdf) para compor o acervo da Biblioteca do *campus*.

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do edital	05/03/2024
Período de inscrição	até 28/03/2024
Avaliação dos Projetos Pela Coordenação	até 05/04/2024



Divulgação do resultado	a partir de 06/04/2024
Início das atividades do PCCT	A partir de 07/04/2024
Entrega do trabalho para Defesa	até 07/06/2024
Entrega de Folhas de frequência, fichas de acompanhamento e ata de defesa	até 28/06/2024
Entrega da versão final	até 28/06/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no cronograma deste edital.

11.2 O descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

11.3 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

11.4 Caso o projeto seja reprovado, o (a) discente terá que submeter outro projeto ao novo edital.

11.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo docente orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo III.

11.6 A nota final do PCCT será a média aritmética da Avaliação da Banca e a nota obtida pelo orientando na ficha de avaliação de desempenho conforme ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Relação Estágio e Egressos.

11.8 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.tefe@ifam.edu.br.

Tefé, 05 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



EDITAL Nº 002/2024, 05 DE MARÇO DE 2024 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

ANEXO I – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I – TÍTULO
Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:
Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, justificativa da proposta, o objetivo geral e os específicos, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.
III – OBJETIVO GERAL
Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.
IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.
V – REFERENCIAL TEÓRICO:



O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou exclua nesta planilha as linhas necessárias.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados esperados (previsão)

XI- REFERÊNCIAS

Descrever, conforme as normas da ABNT.

Tefé-AM, ____/____/____.

<Nome do Aluno >

<Nome do Aluno >

<Nome do Aluno >



EDITAL Nº 002/2024, 05 DE MARÇO DE 2024 – IFAM *CAMPUS TEFÉ*

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

ANEXO II – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			
CURSO:			

DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
2 0 h		
4 0 h		
6 0 h		
8 0 h		
1 0 0 h		

Tefé-AM, _____ de _____ de 2024.

Orientador



EDITAL Nº 002/2024, 05 DE MARÇO DE 2024 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			
CURSO:			

1 Assiduidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Frequência às orientações.	0,0 - 1,0	
2. Cumprimento de Prazos		
Realização das tarefas em tempo hábil.	0,0 - 1,0	
3. Comportamento Geral		
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho.	0,0 - 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 - 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico.	0,0 - 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 - 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho.	0,0 - 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa.	0,0 - 1,0	
Criatividade Geral.	0,0 - 1,0	

Resumo das notas	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Total Geral do Desempenho do Orientando.	0,0 - 10,0	

Tefé-AM, _____ de _____ de 2024.

Orientador